

ÁCIDO NICOTÍNICO – Dislipidemia para prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite

500 mg e 750 mg – comprimido de liberação prolongada

Portaria Conjunta SAS/MS nº 8 – 30/07/2019 (protocolo na íntegra)

Informações

CIDs: E78.0, E78.1, E78.2, E78.3, E78.4, E78.5, E78.6, E78.8

Quantidade máxima mensal: 124 comprimidos

Grupo de Financiamento: 2

Documentação Necessária

1º Solicitação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente.
3. Cópia de documentos pessoais do paciente
 - Documento de identidade e CPF;
 - Comprovante de residência com CEP;
 - Cartão Nacional de Saúde (CNS);
4. Cópia dos exames:
 - Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética);
 - Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
 - Dosagem sérica – CPK (creatinofosfoquinase);
 - Dosagem sérica – TSH (Hormônio Tireoestimulante);
 - β -HCG (Beta-Gonadotrofina Coriônica Humana) ou documento de esterilização (apenas para mulheres em idade fértil);
 - Dosagem sérica – colesterol total;
 - Dosagem sérica – HDL (High-density lipoprotein);
 - Dosagem sérica – triglicerídeos;
 - Dosagem sérica – LDL;
 - Descrição, no campo “anamnese” do LME (Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica) do fator de risco cardiovascular apresentado pelo paciente: (i) diabetes melito; (ii) risco cardiovascular definido pelo Escore de Risco de Framingham; (iii) evidência clínica de doença aterosclerótica;
 - Descrever, no campo “Paciente realizou tratamento prévio ou está em tratamento da doença?” do LME se paciente possui intolerância ou contraindicação ao tratamento com estatinas.

5. Não é necessário apresentar o Termo de Esclarecimento e Responsabilidade.

Renovação

1. Laudo de Solicitação, Avaliação e Autorização de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica original, preenchido de forma completa e legível pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (trimestralmente).
2. Prescrição de medicamento original, em duas vias, elaborada de forma completa e legível, pelo médico responsável pelo atendimento ao paciente (mensalmente).

3. Cópia dos exames:

Anualmente:

- › Dosagem sérica – colesterol total;
- › Dosagem sérica – HDL (High Density Lipoprotein) e LDL (Low Density Lipoprotein);
- › Dosagem sérica – triglicerídios.
- › Dosagem sérica – TGO (Transaminase Glutâmico Oxalacética) OU Dosagem sérica – TGP (Transaminase Glutâmico Pirúvica);
- › Dosagem sérica – CPK (creatinofosfoquinase).

ÁCIDO NICOTÍNICO – Dislipidemia para prevenção de eventos cardiovasculares e pancreatite

Alterado em 14/04/2020